

# ACTA Nº 15



## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2008:- - - - -**

----- Aos dezoito dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Maria Moreira Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vítor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta do Vereador António de Carvalho Martins, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento que o Governo aprovou o Decreto-Lei 207/08, de 11 de Junho, que transpõe para o direito interno uma directiva comunitária que obriga as entidades fornecedoras de água, como a "Águas do Minho e Lima", a aplicar uma taxa de recursos hídricos, cujos encargos se reflectirão no consumidor final. **PONTE EIFFEL - REFER:-** O Presidente da Câmara deu também conhecimento que recebeu um esclarecimento da Refer acerca da necessidade de realizar, neste período, os trabalhos de reparação do piso da ponte Eiffel, acrescentando que a

degradação do piso se ficou a dever ao excesso de velocidade com que os carros circulam na ponte. O Vereador António Amaral aproveitou o ensejo para questionar o Presidente da Câmara sobre se não seria altura de pensar na construção de uma nova travessia sobre o rio Lima, aproveitando também para criticar o facto de decorridos cerca de seis meses sobre a reabertura da ponte ter havido necessidade de proceder à sua reparação, denotando falta de cuidado na forma como o processo foi conduzido. Aproveitou, ainda, para relançar a ideia de refundação da linha férrea no troço que atravessa a cidade de Viana do Castelo e de conclusão do anel viário que retire o trânsito de passagem do interior da cidade. O Presidente da Câmara respondeu que a hipótese de construção de uma nova travessia sobre o rio Lima só fez sentido quando se desconhecia a possibilidade de reabilitação da Ponte Eiffel, situação hoje ultrapassada. Relativamente à construção do anel viário, esclareceu que ainda não foram resolvidos os constrangimentos resultantes da necessidade de construir um túnel que permitisse a travessia do monte de Santa Luzia. **ACÇÃO SOCIAL:-** O Vereador António Amaral interpelou a Vereadora Mafalda Rego acerca das diligências que esta, eventualmente, tem tomado para combater as situações de risco em que se encontram algumas crianças e jovens sinalizados pela CPCJ, tendo a referida vereadora esclarecido que à Câmara Municipal compete dar à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens as condições necessárias ao seu funcionamento, tendo também, destacado três técnicas para integrar este organismo. No entanto, a CPCJ tem autonomia funcional e total independência em relação à Autarquia e as técnicas estão obrigadas a sigilo profissional. Mais informou, que a Câmara Municipal preside ao Conselho Local de Acção Social, e está representada nas suas 14 Comissões Sociais de Freguesia e Inter-freguesia, e que em parceria com outras entidades desportivas, culturais, sociais, económicas, académicas e autárquicas trabalha na prevenção e acompanhamento dos problemas sociais das várias localidades do concelho. **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:-** O



Vereador Mário Guimarães referiu ter assistido a uma comunicação feita pelo Comandante da PSP de Viana do Castelo, na qual foi mais uma vez referido que o número de efectivos de que dispõe a PSP não foi reforçado, apesar de a área e população que agora estão sob a sua alçada serem muito superiores, concluindo por solicitar ao Presidente da Câmara que tome uma posição oficial junto do Ministério competente para que esta situação seja rapidamente resolvida. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ENCONTRO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DAS CPCJ NO ANO 2007 - REFORÇO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS;
- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O PESSOAL DE APOIO A EXPOSIÇÕES E ATELIERS DO CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos

assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

**REUNIÃO DE 4 DE JULHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 4 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pela Vice Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mafalda Rego, Patrício Rocha e Mário Guimarães e a abstenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos por não terem participado da mesma. **(02) PROTOCOLO DE**

**COLABORAÇÃO COM A APPACDM - PRAIAS SEM BARREIRAS 2008:-** Pelo Vereador

José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA -**

**PROTOCOLO PRAIAS SEM BARREIRAS - PRAIAS ACESSÍVEIS  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE  
PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VIANA DO CASTELO**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a APPACDM de Viana do Castelo disponibilizam durante o Verão de 2008, as condições técnicas para a acessibilidade às praias a todos os cidadãos, através da instalação de acessibilidades, infra-estruturas de apoio sanitário e ajudas técnicas.

O programa de Praias Sem Barreiras/Praia Acessível vai decorrer de 15 de Julho a 31 de Agosto de 2008 na Praia do Estuário / Cabedelo, Praia da Amorosa e Praia de Carreço.

A APPACDM disponibilizará as ajudas técnicas e pessoal qualificado para o apoio deste projecto;

A CMVC disponibilizará os nadadores - salvadores para as praias, durante o programa e promoverá a instalação das infra-estruturas de apoio ao projecto.

**A CMVC no âmbito do Programa das Praias Acessíveis disponibiliza duas cadeiras anfíbias à APPACDM, para as actividades programadas nesta época balnear.**

A CMVC comparticipará os custos da APPACDM nas despesas de contratação de pessoal até ao valor de 5.000 € para o ano de 2008.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE**

**FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A



Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Perre	10.000	Caminho do Doutor - Felgueira
Darque	10.000	Passeio Rua 3 de Julho/Rua Sebastião Cunha
Cardielos	20.000	Rua Fonte Porto
Afife	7.350	Muro Caminho Baganheiro
Vila Fria	12.000	Arranjo Urbanístico Valverde
Serreleis	8.685	Alargamento/reconstrução Garagem - Caminho Ribeira
<b>TOTAL</b>	<b>68.035</b>	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE - Dando continuidade à política de valorização e incentivo à intensa e múltipla actividade editorial, quer através da publicação de autores vianenses que se dedicam à investigação dos valores patrimoniais do concelho e distrito quer apoiando as edições de autor através da aquisição de exemplares (que no ano de 2007 contemplaram 21 autores/escritores, com a aquisição de 1.685 exemplares, num valor global de € 17.345,00), proponho se adquiram as seguintes edições, num total de € 15.464,23 para 17 editores e 1.066 exemplares, que se destinam a permutas e ofertas protocolares e divulgação junto da população escolar e bibliotecas.

AUTOR/EDITOR	LIVRO	Nº EXEMPLARES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ao Norte Audiovisuais	O Percutor Harmónico, de André Lemos	25	€ 3,00	€ 75,00
C.E.R	Governância Municipal	25	€ 15,00	€ 375,00
Casa dos Rapazes	Fotobiografia Constantino Macedo de Sousa - O Homem, o Pedagogo e o Sacerdote	25	€ 15,00	€ 375,00
Cláudio Lima	Outrora Dezembro	25	€ 8,00	€ 200,00
Comissão Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves	Livro Comemorativo do 100º Aniversário da Capela de Nossa Senhora das Neves	75	€ 30,00	€ 2.250,00
Edições Almedina	Estudos de Homenagem ao Professor Doutor Artur Anselmo	16	€ 30,00	€ 479,98
Escola Superior Educação	Crescer Juntos	80	€ 10,50	€ 840,00
Estratégias Criativas	Filosofia da Existência - Esboço Sintético de uma Filosofia Nova	25	€ 11,00	€ 275,00
Gráfica Casa dos Rapazes	A Falar de Viana - Tomo XIV	500	€ 15,00	€ 7.500,00
Junta Freguesia Barroselas	Memórias do nosso povo	50	€ 5,00	€ 250,00
Laureano de Costa Santos	Verboso II	25	€ 11,77	€ 294,25
Manuel Nunes de Abreu	Derradeiras Pedaladas	25	€ 16,00	€ 400,00
Maria do Céu Nogueira	A Magia do Sonho	25	€ 5,00	€ 125,00
	Brincalendo	25	€ 5,00	€ 125,00
Opera Omnia	Casa de Escritores do Minho	10	€ 30,00	€ 300,00
Paróquia N. Srª Fátima	Famílias com Rosto II	50	€ 10,00	€ 500,00
Thierry Fernandes Parente	Danças Tradicionais para Crianças e Jovens	50	€ 16,00	€ 800,00
<b>TOTAL .....</b>				<b>€ 15.464,23</b>

Proponho, ainda, duas rectificações à deliberação de 10 de Dezembro de 2007:- 1. O valor de € 750,00, deliberado à tipografia Editorial Regiminho pela edição do livro “Coccinelli”, deverá ser pago à Ofilito - Oficina Litográfica, Lda; 2. A aquisição do livro “Os Municípios do Norte na Restauração de Portugal”, de José Viriato Eiras Capela, editado pela “Casa Museu de Monção”, deverá ser feita à Editora Barbosa & Xavier, lda, pelo valor € 525,00 (IVA incluído). (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) APOIO A EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS CULTURAIS:-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - APOIO A EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS CULTURAIS - A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver uma política de incentivo à beneficiação/qualificação e equipamento das infraestruturas culturais do concelho, potenciando, assim, o envolvimento afectivo, a auto-estima e o espírito empreendedor das Associações, Juntas de Freguesia, Comissões Fabriqueiras e populações, na construção, preservação e gestão do seu património construído. Importando reconhecer o papel insubstituível destes agentes culturais e incentivar a sua participação solidária no desenvolvimento harmonioso do concelho e de acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Medida 2, proponho se atribuam, sob a forma de protocolo, os seguintes subsídios, a disponibilizar contra respectivo auto de medição:

ASSOCIAÇÃO	OBRA	SUBSÍDIO
Associação A Mó - Barroelas	Musealização de Moinho da foz do Neiva	€ 750,00
Ass. Cultural Recreativa de Cardielos	Obras de restauro e conservação da sede	€ 2.500,00
Ass. Cultural Recreativa de Deocriste	Recuperação e adaptação de instalações para sede	€ 750,00
Comissão Festas Stª Marta Portuzelo	Restauro total das bancadas do recinto dos espectáculos	€ 2.500,00
Confraria de S. Silvestre	Restauro da cobertura Capela de S. Silvestre	€ 3.500,00
Fábrica da Igreja Santa Maria de Carvoeiro	Consolidação estrutural e restauro do Mosteiro de Carvoeiro	€ 20.000,00
Junta de Freguesia de Barroelas	Placas Toponímicas - reforço	€ 750,00
Junta de Freguesia de Darque	Centro de Actividades Culturais - antiga Escola da Sra. das Oliveiras - Restauro do tecto do andar superior (1ª fase)	€ 7.500,00
Junta Freguesia de Freixieiro de Soutelo	Placas Toponímicas	€ 2.500,00
Junta Freguesia Moreira de Geraz Lima	Remodelação total do Parque Infantil	€ 5.000,00
Junta de Freguesia de Stª Leocádia	Recuperação de fontes, muros e de áreas degradadas	€ 5.000,00
Junta de Freguesia de Subportela	Renovação do guarda-roupa do Auto de S. João	€ 750,00
Junta de Freguesia da Torre	Remodelação integral do palco e pintura interior do Centro Cultural Recreativo	€ 10.000,00
Junta de Freguesia de Vila Nova Anha	Arranjos interiores da Casa do Povo	€ 7.500,00
Ronda Típica da Meadela	Aquisição de aparelhagem de som	€ 750,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>€ 69.750,00</b>

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Patrício Rocha e a abstenção do Vereador António Amaral que justificou o seu sentido de voto por não ter recebido a proposta atempadamente. **(06) VIII FESTIVAL**

**INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA - De 3 a 14 de Agosto de 2008 vai realizar-se o VIII Festival de Música Clássica - International Music Festival Portugal & U.S.A. - Viana do Castelo 2008 - cujo programa, direcção artística e direcção executiva são da responsabilidade, nos E.U.A., de Michael Tseitlin, maestro e director da Fairbanks School of Performing Arts da Califórnia e, em Portugal, de Moira Forjaz - MusicArts-Events, contando com patrocínios da California Arts Foundation, da Caixa Geral de Depósitos, dos Café Delta e com o apoio da Fundação Átrio da Música e do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. O Festival mantém a vertente pedagógica com as Master Class dirigidas a estudantes de formação avançada de violino, violoncelo, contra-baixo, piano e sopros, estando inscritos 72 alunos de todo o mundo, 20 dos quais são portugueses, e que decorrerão nas excelentes instalações da Escola Profissional de Música. Estes alunos serão integrados também nas orquestras e grupos de câmara do Festival, cujos concertos se realizam no Teatro Municipal Sá de Miranda, no Café do Teatro e em espaços históricos de valor patrimonial da cidade, procurando-se, assim, recriar ambientes de época e estimular os vianenses menos atentos à música erudita a assistir a todos os concertos. Assim, estando previsto um orçamento de € 90.000,00, proponho que a Câmara Municipal autorize realizar despesas até € 55.000,00, destinados a compartilhar os custos de alojamento,



refeições de alunos e professores, cachets dos músicos convidados, publicidade e outras despesas não previstas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) ROMARIA DA SENHORA D’AGONIA -**

**APOIO À VIANAFESTAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ROMARIA DA SRª D’AGONIA - APOIO À VIANAFESTAS - As Festas da Srª d’Agonia realizam-se, este ano, de 20 a 24 de Agosto, tendo como Presidente de Honra o Sr. Francisco Cruz. O programa e cartaz foram apresentados publicamente à Comunicação Social e às empresas que colaboram na edição do livro A Falar de Viana, em 5 de Junho p.p., tendo o lançamento do volume XIV desta edição ocorrido no dia 15 de Julho p.p., no âmbito da XXVIII Expo-Feira do Livro e XII da Lusofonia. O orçamento aprovado pela VianaFestas - Associação Promotora das Festas da cidade para este ano, é de € 380.000,00, pelo que proponho se atribua à VianaFestas um subsídio no valor de € 80.000,00, bem como o habitual subsídio de € 12.500,00, para encargos fixos relativos a pessoal ao serviço da Comissão de Festas. Acresce ainda, a este apoio, a transferência da exploração do terrado, durante todo o mês de Agosto, praticando-se a tabela que se anexa bem como a disponibilização do apoio logístico do Armazém de Festas, da D.A.C., da D.I.E e da D.V.T., e dos materiais necessários à montagem do Cortejo Etnográfico, da Festa do Traje e Serenata. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) QUADRAS POPULARES E PROMOÇÃO DAS FESTAS D’AGONIA:-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - QUADRAS POPULARES E PROMOÇÃO DAS FESTAS DA AGONIA - Realizando-se, pela vigésima segunda vez consecutiva, o concurso de Quadras Populares das Festas da Srª d’Agonia, proponho se atribua, como habitualmente, ao Jornal Aurora do Lima, seu promotor, um subsídio de 250 euros, correspondente ao Prémio Câmara Municipal. Como vem sendo tradição, a imprensa regional e nacional vem apresentar propostas de publicidade para a divulgação do Programa das Festas d’Agonia, oferecendo em contrapartida cadernos especialmente consagrados à Romaria. Reconhecendo-se o interesse destes cadernos para a divulgação dos valores patrimoniais desta Romaria, o incentivo à imprensa regional na pesquisa e promoção desse património bem como a mais valia de uma divulgação de carácter mais nacional, proponho:- 1. A inserção de meia página de publicidade nos seis jornais regionais de maior divulgação: Aurora do Lima, Vianense, Falcão do Minho; Notícias de Viana; Notícias de Barroselas e Amanhecer das Neves; 2. A inserção de ¼ de página de publicidade no Jornal de Notícias. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO**

### **CULTURAL COM A "AO NORTE" - ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E ANIMAÇÃO**

**AUDIOVISUAL:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL COM A "AO NORTE" - ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E ANIMAÇÃO AUDIOVISUAL - Realizaram-se em Maio os VIII “Encontros de Viana”, que este ano em virtude das Comemorações dos 750 anos do Foral, reforçaram o programa de actividades

temáticas, nomeadamente com as escolas do concelho e o Programa "Olhares Frontais", o que implicou a participação de um maior número de escolas, bem como de parcerias com as Escolas de Cinema e Vídeo nacionais e estrangeiros. Confirmando-se aumento de custos e reconhecendo-se o interesse dos reforços das participações na melhoria do festival, propõe-se atribuir ao Ao Norte- Associação de Produção e Animação Audiovisual a verba de € 14.500,00.

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) COLÓNIA DE FÉRIAS - ACÇÃO SOCIAL - AUTORIZAÇÃO**

**DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - COLÓNIA DE FÉRIAS 2008 - ACÇÃO SOCIAL - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Dando continuidade ao plano de formação, empregabilidade, educação para a saúde e ocupação dos tempos livres para os residentes nas Urbanizações Municipais, propõe-se a realização de uma nova Colónias de Férias. Nesta poderão desenvolver-se actividades a que, de outra forma, os adolescentes dos agregados familiares das referidas Urbanizações, e outros acompanhados pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), não poderiam aceder facilmente. Esta iniciativa pretende promover a ocupação saudável e pedagógica de 20 destas crianças/jovens em Férias Escolares, mas também a sua responsabilização através da realização diária de pequenas tarefas e o criar/reforçar de competências que aumentem a sua auto-estima. Para os cinco dias (21 a 25 de Julho) estão programadas actividades relacionadas com as temáticas: Cidadania e Comunidade, Cultura, Ambiente e conhecimento mais aprofundado da cidade de Viana do Castelo e da vila de Barroselas. Assim, propõe-se a autorização de despesas até ao valor de € 6700 destinadas a cobrir os encargos com o alojamento, transportes, alimentação, actividades desportivas, monitores e outras despesas concomitantes não previstas.

Propõe-se, ainda, que do valor indicado se constitua um fundo permanente a cargo da técnica da Acção Social Cláudia Magalhães, no valor de €500. (a) Mafalda Rego.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) FEIRA DA**

**SOLIDARIEDADE - REDE SOCIAL - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - FEIRA DA SOLIDARIEDADE 2008 – REDE SOCIAL - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS** - O Conselho Local de Acção Social de Viana do Castelo (CLASVC) e as suas 14 Comissões Sociais, plataformas compostas por vários agentes económicos, académicos, sociais, desportivos, autárquicos e culturais locais, acabam de elaborar e aprovar o novo Diagnóstico Social do município de Viana do Castelo, estando, neste momento, a iniciar a preparação do Plano de Desenvolvimento Social concelhio. Em 2008, os diversos organismos que integram a Rede Social de Viana do Castelo voltam a apresentar-se na Feira da Solidariedade, no Jardim Público da cidade, com um programa onde se pretende reflectir sobre algumas das problemáticas mais apontadas pelas 14 Comissões, e registadas no referido Diagnóstico. Para além da animação nocturna estão agendadas quatro tertúlias:- Dia 25 de Julho - Comportamentos Aditivos - Dia 26 de Julho - Envelhecimento da População - Dia 1 de Agosto - Violência Doméstica - Dia 2 de Agosto - Multiculturalidade (2008: Ano Europeu do Diálogo Intercultural) - Assim, propõe-se a autorização de despesas até ao valor de €3500 destinadas a cobrir os encargos com a estadia dos palestrantes, os momentos musicais, transportes, publicidade e outras despesas concomitantes não previstas. Propõe-se, ainda, que do valor indicado se constitua um fundo permanente a cargo da técnica da Acção Social Ana Barros, no valor de €1600. (a) Mafalda Rego.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de



18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) COMUNICAÇÃO**

**PRÉVIA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - O RJUE (regime jurídico da urbanização e edificação) actualmente em vigor foi estabelecido pela publicação do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro. A sua primeira alteração mais significativa foi introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho. A última profunda alteração ocorre com a publicação da lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, e verifica-se com ela a adopção de um vasto conjunto de novas formas de tramitação e de critérios materiais nos correspondentes procedimentos administrativos. Assim, considerando. 1. Que o Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, foi alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro; 2. Que as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, se reflectem na eliminação do procedimento de autorização administrativa no âmbito das operações urbanísticas (obras de urbanização, loteamentos e edificações) e de licenciamento no âmbito da utilização de edifícios e suas fracções; 3. Que as situações de procedimento de autorização administrativa de operações urbanísticas foram em bloco integradas no procedimento de admissão de comunicação prévia. 4. Que de acordo com o nº 1 do artº 3º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, se estabelece que "os municípios aprovam regulamentos municipais de urbanização e ou de edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas e prestação de caução que, nos termos da lei, sejam devidas pela realização de operações urbanísticas.". 5. Que de acordo com o nº 2 do mesmo artigo, se estabelece que "Os regulamentos previstos no número anterior devem ter como objectivo a concretização e execução do presente diploma, não podendo contrariar o nele disposto, e devem fixar os

montantes das taxas a cobrar nos casos de admissão de comunicação prévia e de deferimento tácito, não podendo estes valores exceder os previstos para o licenciamento ou acto expresso".

6. Que o Município dispõe de Taxas pela Realização de Operações Urbanísticas previstas na Tabela de Taxas e Licenças e no Regulamento da Taxa de Infra-estruturas Urbanísticas. 7. Que o Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, estabelece que os regulamentos municipais não podem contrariar o nele disposto. 8. Que da aplicação das normas dos Regulamentos Municipais referenciados não resulta qualquer desrespeito pelo estabelecido no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, nomeadamente no que respeita a aplicação aos procedimentos de comunicação prévia das taxas neles previstas para a emissão de licenças por operações urbanísticas; 9. Que o não contraria, desde logo, por ao adoptar-se "os previstos para o licenciamento ou acto expresso" os referidos valores não excedem os "montantes das taxas a cobrar nos casos de admissão de comunicação prévia e de deferimento tácito". 10. Que, por outro lado, as disposições constantes dos mesmos Regulamentos Municipais onde se refere expressamente o procedimento de "autorização administrativa" se devem considerar revogadas por contradição global com a lei e os regulamentos de hierarquia superior que entretanto entraram em vigor. 11. Que o Município não poderá eximir-se à apreciação dos procedimentos de admissão de comunicação prévia previstos na lei, com fundamento da sua falta de previsão expressa nos Regulamentos Municipais. 12. Que a não integração automática das novas disposições legais e regulamentares substituindo as que com elas conflituem nos Regulamentos Municipais se traduz em ilegalidade por omissão. Propõe-se que se delibere no sentido da:- a) Recepção nos respectivos Regulamentos Municipais das disposições do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, e Portarias complementares, designadamente a previsão da admissão de comunicação prévia como

estabelecido naquele Decreto-Lei; b) Aplicação das taxas previstas para a emissão de alvará de licenciamento à admissão de comunicação prévia, dando-se integral cumprimento ao limite estabelecido no nº 2, artº 3º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro. (a) Luis Nobre". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Número 13	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0201	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.400,00	2.000,00		
0201	020115	Prémios, condecorações e ofertas	159.000,00	8.000,00		
0201	020225	Outros Serviços	588.500,00	20.000,00		
0201	0405010201	Processo eleitoral	20.000,00		25.000,00	
0201	0405010401	Valimar - Comunidade Urbana	49.250,00	4.250,00		
0201	04050108	Outros	83.750,00		4.250,00	
0201	0701030199	Outros	50.000,00		40.000,00	
0202	020225	Outros serviços	217.500,00	10.000,00		
0202	070107	Equipamento de Informática	475.643,42	29.000,00		
0203	02010299	Outros	16.000,00	3.000,00		
0203	020204	Locação de Edifícios	59.000,00		33.000,00	
0203	02021202	Viaturas	19.500,00		20.000,00	
0203	070101	Terrenos	131.050,00		90.200,00	
0203	07010203	Reparação e Beneficiação	50.000,00	5.000,00		
0203	0701030101	Paços do Concelho	205.000,00		6.000,00	
0203	07010307	Outros	164.000,00		5.000,00	
0203	07010404	Iluminação Pública	40.500,00	10.500,00		
0203	07030301	Viadutos Arruamentos e Obras Complementar	6.171.432,61		300.000,00	
0203	0703030802	Rede Viária Municipal - Obras	1.322.700,00	50.000,00		
0204	020121	Outros bens	845.900,00	10.000,00		
0204	020220	Outros trabalhos especializados	1.138.650,00	10.000,00		
0204	0701030201	Bibliotecas	255.328,35		100.000,00	
0204	0701030209	Outros	6.043.325,15	43.000,00		
0204	07010305	Escolas	2.119.602,55	476.000,00		
0204	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	3.142.221,66		48.000,00	
0204	07011002	Outro	527.000,00		50.000,00	
0204	07011501	Estudos e Projectos	61.000,00		10.000,00	
0205	020101	Matérias Primas e Subsidiarias	54.700,00	5.000,00		
0205	020121	Outros Bens	164.350,00	10.000,00		
0205	07011002	Outro	52.700,00	35.700,00		
Total de Aumentos/Diminuições:			731.450,00		731.450,00	

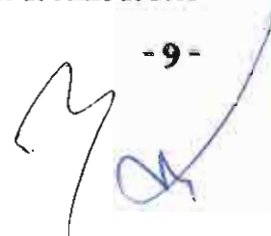
Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número:13	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	0405010401	2005 A 2	Valimar	19.250,00	4.250,00	
0201	04050108	2008 A 19	VianaPolis	2.750,00		2.250,00
0201	08010108	2008 A 20	Gestinviana	3.000,00		2.000,00
Total de Aumentos/Diminuições				4.250,00		4.250,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS					Número:13	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	07011501	2002 I 5	Estudos e Projectos	10.000,00		10.000,00
0204	07010305	2002 I 9	Centro Escolar da Meadela-Arranjos exteriores	106.749,49		40.000,00
0203	07010203	2002 I 42	Outras construções e beneficiações	50.000,00	5.000,00	
0203	07010307	2002 I 56	Reabilitação de edifícios degradados	79.000,00		5.000,00
0203	07030301	2002 I 82	P.I. Linha férrea Carreço-Restabelecimento	75.000,00		50.000,00
0205	07011002	2002 I 93	Parques e Jardins	36.700,00	35.700,00	
0203	070101	2002 I 115	Aquisição de terrenos	40.000,00		20.000,00
0204	0701030201	2002 I 139	Biblioteca Municipal	255.328,35		100.000,00
0203	07010404	2002 I 141	Iluminação Pública e monumental	40.500,00	10.500,00	
0204	07010305	2003 I 3	Centro Escolar de Sta. Marta Portuzelo	435.000,00	185.000,00	
0204	07010305	2003 I 4	Remodelação e Ampliação Escolar Afife	40.000,00		40.000,00
0204	0701030209	2003 I 8	Outras Construções e Beneficiações	135.000,00	83.000,00	
0204	07010406	2003 I 9	Centros Náuticos (Remo, Vela, Surf, Canoagem)	35.000,00		48.000,00
0202	070107	2003 I 21	Equipamento Informático	176.000,00	25.000,00	
0204	07010305	2004 I 3	Remodelação e Ampliação Escolar Chafé-Igreja	286.853,06	6.000,00	220.000,00
0203	0703030802	2004 I 24	Beneficiação de estradas e caminhos municipais	727.000,00	50.000,00	6.000,00
0203	07030301	2004 I 25	P.S. linha férrea Vila de Punhe (Km 69,959)	195.925,00		15.000,00
0203	0701030101	2005 I 1	Requalificação Edifício Sede	205.000,00		20.000,00
0204	07011002	2005 I 6	Bibliotecas Escolares	15.000,00		50.000,00
0204	07010305	2005 I 7	Beneficiação de Espaços Lúdicos Desportivos	30.000,00		50.000,00
0203	07030301	2006 I 10	P. I. Férrea Alvaraes	100.000,00		
0203	07030301	2006 I 13	P. I. Férrea Areosa - S. Sebastião	155.000,00		70.200,00
0203	07030301	2006 I 15	P. I. Férrea Areosa - Alem Rio	245.000,00	70.000,00	
0203	070101	2006 I 17	Terrenos	29.800,00		
0204	07010305	2007 I 1	Centro Escolar Perre	635.000,00	385.000,00	35.000,00
0202	070107	2007 I 28	Rede Banda Larga	10.780,11	4.000,00	40.000,00
0204	07011002	2008 I 1	Modernização das Cantinas	70.000,00		40.000,00
0204	0701030209	2008 I 3	Piscina do Atlântico 2ª fase	70.208,00		
0201	0701030199	2008 I 19	Requalificação Quartel Bombeiros Municipais	50.000,00		
Total de aumentos/diminuições					859.200,00	859.200,00
Total Geral					1.594.900,00	1.594.900,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) ENCONTRO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DAS CPCJ NO ANO 2007 - REFORÇO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“PROPOSTA - ENCONTRO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DAS CPCJ NO ANO 2007 – REFORÇO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS** - Realizou-se em Viana do Castelo, em 26 e 27 de Maio, o Encontro Anual de Avaliação das CPCJ, sob o tema “Os Direitos da Criança e a sua Concretização”. Para colaborar nos encargos do evento, foi deliberado autorizar despesas no valor de €6.000,00. No entanto, uma vez que foi necessário alargar o número de salas a utilizar no Centro de Congressos, dado o elevado interesse que este despertou nas CPCJ da Região Norte, solicita-se um reforço de € 700,00 à referida deliberação de 23 de Maio 2008. (a) Mafalda Rego.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da





Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15)**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O PESSOAL DE APOIO ÀS EXPOSIÇÕES E ATELIERS DO CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

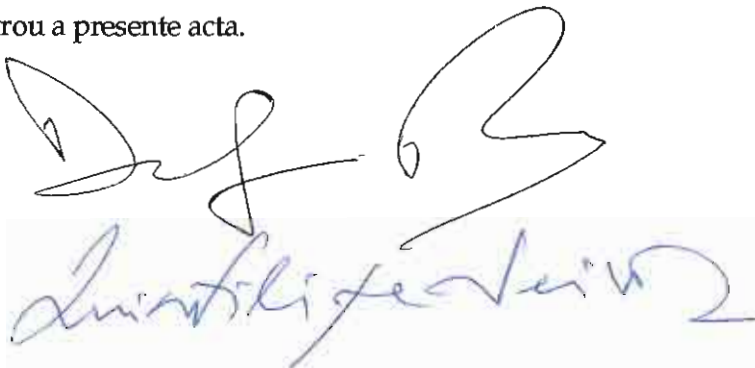
**PROPOSTA -** AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O PESSOAL DE APOIO ÀS EXPOSIÇÕES E ATELIERS DO CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - O Centro de Interpretação Ambiental no Parque Urbano da Cidade, vai proporcionar ao longo de 2008 em conjunto de exposições e ateliers de educação ambiental. Assim, propõe-se a autorização para realizar despesas no CMIA, até ao montante de 2.500 Euros, para pagamento de serviço a jovens tarefeiros, de Agosto até Dezembro de 2008. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(16) DESPACHOS**

**PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

**PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

**MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e

Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



The image shows a handwritten signature in black ink, followed by the name 'Amotikjeva' written in blue ink. The signature is stylized and appears to be 'Amotikjeva'.